



LEI Nº 9118, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento do exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura e a incorporação ao orçamento de 2024, créditos especiais adicionais, no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação:

99 ENCARGOS GERAIS  
99.01 ENCARGOS GERAIS

99.01.28.846.9999.0031 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

17041029 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 1.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a abertura de créditos especiais adicionais, conforme trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS

08.04 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

08.04.15.453.3023.1319 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS

39914/3.4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

17041029 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.



Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração e Gestão  
OP099/2024/DD